



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 224, DE 2025 Autor (es): COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 224/2025, de autoria do Executivo Municipal:

Após análise do Parecer Jurídico nº 313/ASSEJUR/2025 observou-se a necessidade de corrigir o erro material constante do art. 2º, especificamente no quadro referente ao Anexo I-D, constando que o cargo de Engenheiro Eletricista passará para 10 (dez) vagas, porém, com a criação de uma vaga através do presente projeto, o número total de vagas passará a ser de 02 (duas) e não 10 (dez) como constou. Portanto, está comissão propõe a seguinte **emenda modificativa:**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – D					
GRUPO OCUPACIONAL IV – NÍVEL SUPERIOR – R\$ 6.229,74					
GRUPO	CARGO EFETIVO	REQUISITO/POSSUIR TODOS: I - a nacionalidade brasileira ou naturalizada; II - o gozo dos direitos políticos; III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo Ensino Superior conforme curso de graduação especificado no cargo abaixo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental.	NÚMERO DE VAGAS	CH/Semanais	VENCTO BASE
OCUPACIONAL IV Ensino Superior Completo	Engenheiro Eletricista	- Superior Completo em Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC; - Registro no Conselho de Classe se exigido para o exercício da profissão;	10	40h Semanais	R\$ 6.229,74

LEIA-SE:

ANEXO I – D					
GRUPO OCUPACIONAL IV – NÍVEL SUPERIOR – R\$ 6.229,74					



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

GRUPO	CARGO EFETIVO	REQUISITO/POSSUIR TODOS: I - a nacionalidade brasileira ou naturalizada; II - o gozo dos direitos políticos; III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo Ensino Superior conforme curso de graduação especificado no cargo abaixo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental.	NÚMERO DE VAGAS	CH/Semanais	VENCTO BASE
OCUPACIONAL IV Ensino Superior Completo	Engenheiro Eletricista	- Superior Completo em Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC; - Registro no Conselho de Classe se exigido para o exercício da profissão;	02	40h Semanais	R\$ 6.229,74

Tangará da Serra, 08 de julho de 2025.

Vereador Esdras Moraes – PL Relator	
Vereador Renato Calhas – UNIÃO Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito – REPUBLICANOS Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR